



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano X - Número 1621

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 7 de outubro de 2014



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LEIS

LEI Nº 4.685, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

“Dispõe sobre a denominação do terminal de ônibus central”.

Eu, **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 78ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de setembro de 2014, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O novo terminal de ônibus central, sito à Rua Quintino Bocaiuva, passa a denominar-se **DANIEL GOMES BARBOSA**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
“Prefeito Ettore Consoline”
em 03 de outubro de 2014.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 4.686, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de porta especial em estabelecimentos bancários e dá outras providências”.

Eu, **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 78ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de setembro de 2014, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam os estabelecimentos bancários com agências já instaladas no Município de Itatiba, e aquelas que vierem a se instalar, obrigados a colocar porta giratória com detector de metais na entrada principal do respectivo prédio.

Art. 2º. Fixa-se o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da publicação desta lei, para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º. Para obter a concessão ou renovação do Alvará de Funcionamento Municipal, os estabelecimentos bancários ficam obrigados a comprovar o atendimento às determinações desta lei, sem prejuízo dos deveres impostos pela legislação Federal, Estadual e Municipal, especialmente pela Lei Municipal nº 4.633/2014.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
“Prefeito Ettore Consoline”
em 03 de outubro de 2014.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

EXTRATOS

EXTRATO DE SETEMBRO

Extrato do Termo de Contrato n.º119/2014. Processo Administrativo n.º 2013000009721. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º73/2013. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Centro Automotivo Leoni Ltda ME. **Objeto:** Constitui o objeto do presente

contrato a prestação de serviços de conserto de pneus - serviços de borracharia. **Valor:** R\$ 800,00 (oitocentos reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 15.452.0003.2.018. **Prazo:** 31/12/2014. **Assinatura:** 01/09/2014.

Extrato do Termo de Contrato n.º120/2014 - A. Processo Administrativo n.º2013000009722. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º73/2013. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Oliveira & Oliveira Centro Automotivo Ltda ME. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de conserto de pneus - serviços de borracharia. **Valor:** R\$5.880,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 15.452.0003.2.018. **Prazo:** 31/12/2014. **Assinatura:** 05/09/2014.

Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º66/2012. Processo Administrativo n.º00832/2012. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º55/2012. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratado:** Sandro Rogério Zambonini. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º66/2012, na cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimos em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º00832/2012. **Valor:** R\$3.954,15 (três mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.36.00, 08.244.0014.2.066. **Assinatura:** 09/09/2014.

Extrato do Termo de Contrato n.º 121/2014. Processo Administrativo n.º2014000008716. Modalidade: Dispensa de Licitação, Artigo 24, XIII da Lei Federal n.º8.666/93. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Instituto Zambini. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato, a prestação pela Contratada, de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de Processo Seletivo para contratação de Professores em caráter temporário em escala rotativa para o exercício de 2015 (validade até 23/12/2015) da Prefeitura Municipal de Itatiba. **Valor:** a Contratada receberá única e tão somente os valores arrecadados com as inscrições como pagamento de

seus serviços; não recaindo sob a Contratante qualquer tipo de ônus ou responsabilidade orçamentária. **Prazo:** Este contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de duração até o cumprimento final do cronograma do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Itatiba e obrigações assumidas (de acordo com a Proposta n.º285PL/2014), sendo estimada a data de 17 de janeiro de 2015 com a efetiva Homologação. **Assinatura:** 11/09/2014.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º028/2014. Processo Administrativo n.º2013000011396. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º168/2013. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** L.A. Delfono Panificadora Ltda ME. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º28/2014, na cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimos em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2013000011396. **Valor:** R\$ 13.960,00 (treze mil e novecentos e sessenta reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.30.00, 08.244.0014.2.066. **Assinatura:** 12/09/2014.

Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º95/2013. Processo Administrativo n.º2012000009692. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º37/2013. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Isabella Machado Ribeiro. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º95/2013, na cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimos em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2012000009692. **Valor:** R\$5.208,00 (cinco mil e duzentos e oito reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.36.00, 08.244.0014.2.066. **Assinatura:** 15/09/2014.

Extrato do Termo de Contrato n.º122/2014. Processo Administrativo n.º2014000005279. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º14/2014. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** IT Itatiba Transportes Ltda. **Objeto:** Constitui o objeto do contrato a prestação de serviços de transporte de pessoas.

Valor: R\$76.116,50 (setenta e seis mil e cento e dezesseis reais e cinquenta centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.33.00, 27.811.0010.2.053. **Prazo:** 31/12/2014. **Assinatura:** 16/09/2014.

Extrato do Termo de Contrato n.º123/2014. Processo Administrativo n.º2014000005743. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º102/2014. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Comercial João Afonso Ltda. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de leite UHT integral, para entrega parcelada. **Valor:** R\$15.606,00 (quinze mil e seiscentos e seis reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.30.00, 10.302.0007.2.028, 10.305.0007.2.030, 12.361.0008.2.036, 04.122.0004.2.056. **Prazo:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 25/09/2014.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º37/2014. Processo Administrativo n.º2013000010285. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º173/2013. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Comercial João Afonso Ltda. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º37/2014, na cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimos em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º10285/2013. **Valor:** R\$62.391,72 (sessenta e dois mil e trezentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.32.00, 08.244.0014.2.059, 3.3.90.36.00, 11.333.0014.2.060. **Assinatura:** 25/09/2014.

Extrato do Termo de Contrato n.º124/2014. Processo Administrativo n.º2013000010254. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º92/2013. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Rosana Leiko Bando ME. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços preventivos e corretivos em veículos leves. **Valor:** R\$6.956,00 (seis mil e novecentos e cinquenta e seis reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 12.361.0008.2.036, 10.122.0007.2.026, 15.452.0003.2.018, 04.122.0004.2.003. **Prazo:** 31/12/2014. **Assinatura:** 26/09/2014.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Extrato do Termo de Contrato n.º 125/2014. Processo Administrativo n.º 2014000009975. Modalidade: Dispensa de Licitação, Artigo 25, Caput, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Clínica Terapêutica de Serviços Médicos Passos para Liberdade Ltda. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a interação de um adolescente na Clínica Terapêutica de Serviços Médicos Passos para Liberdade Ltda, para tratamento psiquiátrico, por período estimado de 06 (seis) meses, conforme determinado nos autos do Processo judicial N°0003150-05.2012.8.26.0281 da Comarca de Itatiba - Anexo da Infância e Juventude. **Valor:** R\$9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00.08.243.0014.062. **Prazo:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 30/09/2014.

das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 03 de outubro de 2014

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 21589/2014

Interessado: JOÃO ROBERTO NASCIMENTO DANCETERIA ME
Assunto: AUTO VISTORIA CORPO DE BOMBEIROS (AVCB)
Processo: Nº 2008.11366

Tem a presente a finalidade de notificar o JOÃO ROBERTO NASCIMENTO DANCETERIA ME referente ao imóvel localizado a Rua Francisco Carride 87 - jd de Lucca - (CCM 25385) á apresentar no prazo de 20 (vinte) dias, á partir da data desta publicação, o Auto de Vistoria do corpo de Bombeiros - AVCB, conforme exigências do artigo 199 da Lei Municipal nº 3.053/98.

Como seu proprietário não foi localizado, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 03 de Outubro de 2014

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 21597/2014

Interessado: RS2 GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA
Assunto: AUTO VISTORIA CORPO DE BOMBEIROS (AVCB)
Processo: Nº 2008.11366

Tem a presente a finalidade de notificar o RS2 GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA referente ao imóvel localizado a Rua João Pedro de

Campos, 49 - vi Belem - CCM 23294 á apresentar no prazo de 20 (vinte) dias, á partir da data desta publicação, o Auto de Vistoria do corpo de Bombeiros - AVCB, conforme exigências do artigo 199 da Lei Municipal nº 3.053/98.

Como seu proprietário não foi localizado, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 03 de Outubro de 2014

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 21583/2014

Interessado: RIVATTI EMBALAGENS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
Assunto: AUTO VISTORIA CORPO DE BOMBEIROS (AVCB)
Processo: Nº 2008.10425

Tem a presente a finalidade de notificar o RIVATTI EMBALAGENS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP eferente ao imóvel localizado a Rua Jose Selega, 40 - Pque Empresarial Adelelmo Corradine - CCM 22149 á apresentar no prazo de 20 (vinte) dias, á partir da data desta publicação, o Auto de Vistoria do corpo de Bombeiros - AVCB, conforme exigências do artigo 199 da Lei Municipal nº 3.053/98.

Como seu proprietário não foi localizado, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 03 de Outubro de 2014

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 21623/2014

Interessado: ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA ME
Assunto: REGULARIZAÇÃO CADASTRAL
Processo: nº 2008.10428

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA ME, estabelecido no imóvel localizado a RUA EUGENIO PASSOS 341 - CENTRO para providenciar a regularização cadastral, junto á municipalidade com a alteração de endereço, portanto vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do- código de posturas

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das

medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 03 de outubro de 2014

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 21624/2014

Interessado: BUFE CASA DOS SONHOS LTDA ME
Assunto: REGULARIZAÇÃO CADASTRAL
Processo: nº 2008.10517

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) BUFE CASA DOS SONHOS LTDA ME, estabelecido no imóvel localizado a AV VINTE E NOVE DE ABRIL - CENTRO para providenciar a regularização cadastral, junto á municipalidade com a alteração de endereço, portanto vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do- código de posturas

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 03 de outubro de 2014

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 21626/2014

Interessado: COMERCIAL TUTTI VIDROS LTDA EPP
Assunto: ALTERAÇÃO DE CADASTRAL
Processo: nº 2012.07511

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) COMERCIAL TUTTI VIDROS LTDA EPP estabelecido no imóvel localizado a EST MUN BENEDITO ANTONIO REGAGNIN, 1180 - DOS PINTOS (CCM 25876) para providenciar a alteração de endereço do estabelecimento para o local onde vem exercendo suas atividades, portanto vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do- código de posturas

Itatiba, 03 de outubro de 2014

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 21627/2014

Interessado: D & G OKADA BAR LTDA ME

Assunto: ALTERAÇÃO DE CADASTRAL
Processo: nº 2012.07922

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) D & G OKADA BAR LTDA ME estabelecido no imóvel localizado a RUA RUI BARBOSA 474 - CENTRO (CCM 25942) para providenciar a alteração de endereço do estabelecimento para o local onde vem exercendo suas atividades, portanto vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do- código de posturas

Como seu proprietário não foi localizado, publica-se a presente notificação cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 03 de outubro de 2014

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora da DDES

Processo Administrativo nº 03763/09

Interessado: Cícero Antonio de Souza
Assunto: Cancelamento de inscrição

Fica o Sr. Cícero Antonio de Souza, portador do CPF nº 624.165.886-72, NOTIFICADO, que o pedido de cancelamento da inscrição municipal solicitado através do processo nº 03763/09, foi DEFERIDO.

Diante da impossibilidade de localização do interessado no endereço apresentado, providenciamos a presente notificação.

Itatiba, 06 de outubro de 2014.

Tânia Cristina Pereira Rampazzo
Chefe da Seção da Receita

Processo Administrativo nº 07124/09

Interessado: Manoel Aparecido Rodrigues Sanches
Assunto: Cancelamento de inscrição

Manoel Aparecido Rodrigues Sanches, portador do CPF nº 099.851.238-91, NOTIFICADO, que o pedido de cancelamento da inscrição municipal solicitado através do processo nº 07124/09, foi DEFERIDO.

Diante da impossibilidade de localização do interessado no endereço apresentado, providenciamos a presente notificação.

Itatiba, 06 de outubro de 2014.

Tânia Cristina Pereira Rampazzo
Chefe da Seção da Receita

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO Nº 21593/2014

Interessado: ELIZEUDA DE SOUZA LOPES VIANA ME
Assunto: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
Processo: nº 2013.10397

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) ELIZEUDA DE SOUZA LOPES VIANA ME estabelecido no imóvel localizado a RUA ANTONIO CEOLIN, 277 - LT PQUE SAN FRANCISCO (CCM 23058) para providenciar a alteração de endereço do estabelecimento para o local onde vem exercendo suas atividades, portanto vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do- código de posturas

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente notificação cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito

João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito

Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social

Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação

Silvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tiragem: 3.000 exemplares



FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA - ESTADO DE SÃO PAULO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

EXERCÍCIO DE 2.014 - 3.º TRIMESTRE: JULHO, AGOSTO E SETEMBRO

	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
RECEITA	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
1724.01.00 - Transf. Recursos do FUNDEB	16.577.956,93	12.970.229,31	15.166.896,16	0,00	44.715.082,40
1321.02.05 - Juros de Títulos de Renda - FUNDEB	109.675,21	108.315,00	149.282,53	0,00	367.272,74
1922.99.04 - Outras Restituições - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16.687.632,14	13.078.544,31	15.316.178,69	0,00	45.082.355,14

DESPESA	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		TOTAL	
	EMPENHADA	PAGA	EMPENHADA	PAGA	EMPENHADA	PAGA	EMPENHADA	PAGA	EMPENHADA	PAGA
3.1.90.04.00 - Contrat p/ Tempo Determinado (magistério)	1.759.931,42	482.254,39	2.694.243,26	2.449.823,31	2.211.606,58	2.463.242,94	0,00	0,00	6.665.781,26	5.395.320,64
3.1.90.11.00 - Vencos e Vant Fixas-Pess Civil (magistério)	9.383.479,44	3.890.565,14	6.824.675,41	8.317.763,92	6.310.286,39	7.557.784,44	0,00	0,00	22.518.441,24	19.766.113,50
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais (magistério)	2.718.295,84	1.418.619,51	2.188.465,95	2.210.341,36	2.438.348,37	2.698.532,58	0,00	0,00	7.345.110,16	6.327.493,45
3.1.90.16.00 - Outras Desp Variáveis-Pess Civil (magistério)	7,44	7,44	0,00	0,00	8,45	0,00	0,00	0,00	15,89	7,44
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restit Trabalhistas (magistério)	30.208,01	30.208,01	23.987,05	23.199,59	46.888,21	34.456,86	0,00	0,00	101.083,27	87.864,46
Sub-Total (Remuneração dos Profissionais do Magistério)	13.891.922,15	5.821.654,49	11.731.371,67	13.001.128,18	11.007.138,00	12.754.016,82	0,00	0,00	36.630.431,82	31.576.799,49
3.1.90.11.00 - Vencos e Vant Fixas-Pess Civil (administ)	1.901.047,49	1.313.013,91	1.984.586,74	2.025.748,71	1.568.731,20	1.668.317,58	0,00	0,00	5.454.365,43	5.007.080,20
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais (administrativo)	603.380,21	397.420,70	575.577,14	563.376,36	625.789,15	626.241,87	0,00	0,00	1.804.746,50	1.587.038,93
3.1.90.16.00 - Outras Desp Variáveis-Pess Civil (adm)	32.237,05	21.960,29	45.584,10	38.926,03	37.963,13	38.579,97	0,00	0,00	115.784,28	99.466,29
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restit Trabalhistas (adm)	6.971,21	6.971,21	0,00	0,00	10.404,68	10.404,68	0,00	0,00	17.375,89	17.375,89
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Art, Cient e Desportiv.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 - Outros Serv de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv de Terc - Pess Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.42.00 - Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.30.00 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total (Outras Desp c/ Manut e Desenv Ed Básica)	2.543.635,96	1.739.366,11	2.605.747,98	2.628.051,10	2.242.888,16	2.343.544,10	0,00	0,00	7.392.272,10	6.710.961,31
Restos a Pagar	0,00	4.279.976,24	0,00	154.582,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.434.559,14
	16.435.558,11	11.840.996,84	14.337.119,65	15.783.762,18	13.250.026,16	15.097.560,92	0,00	0,00	44.022.703,92	42.722.319,94

RESUMO:

Valores a Aplicar conforme Legislação:	Receita	Empenhado	Diferença	Pago	Diferença
60% em pagto. pessoal magistério	27.049.413,08	36.630.431,82	9.581.018,74	31.576.799,49	4.527.386,41
40% em outras despesas ed. Básica	18.032.942,06	7.392.272,10	-10.640.669,96	6.710.961,31	-11.321.980,75
Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	4.434.559,14	0,00
Total	45.082.355,14	44.022.703,92	-1.059.651,22	42.722.319,94	-6.794.594,34

Em Percentuais

60% em pagto. pessoal magistério	60,00%	81,25%	70,04%
40% em outras despesas ed. Básica	40,00%	16,40%	14,89%
Total	100,00%	97,65%	84,93%



FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA - Estado de São Paulo
 DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DOS RECURSOS APLICADOS NA EDUCAÇÃO
 (Constituição Federal Art. 212 - Constituição de São Paulo Art. 256)
 Exercício: 2014 3.º Trimestre: Julho, Agosto e Setembro

RECEITAS DE IMPOSTOS	TRIM. ANTERIOR	TRIMESTRE	TOTAL
IPPU	12.362.012,70	3.029.674,01	15.391.686,71
IPTU	6.173.411,54	1.439.706,62	7.613.118,16
IRRF Sobre Rendimentos do Trabalho	1.992.236,90	1.246.984,82	3.239.221,72
IRRF s/ Outros Rendimentos	176.649,30	80.059,42	256.708,72
ITBI	2.612.439,25	3.254.372,60	5.866.811,85
ISSQN	11.353.386,86	6.328.863,87	17.682.250,73
COTA-PARTE FPM	18.801.289,79	7.221.711,10	26.023.000,89
COTA-PARTE IPTR	15.511,96	8.390,91	23.902,87
TRANSF. FINANCEIRA L.C. 87/96	149.475,95	89.685,57	239.161,52
COTA-PARTE ICMS	32.924.021,39	19.984.244,27	52.908.265,66
COTA-PARTE IPVA	15.909.009,35	2.241.232,12	18.150.241,47
COTA-PARTE IPI S/EXPORTAÇÃO	278.636,37	141.602,99	420.239,36
MULTAS E JUROS DE MORA-IPTU	56.730,54	80.882,07	137.612,61
MULTAS E JUROS DE MORA-ITBI	28.159,80	57.067,61	85.227,41
MULTAS E JUROS DE MORA-ISS	84.508,34	53.771,51	138.279,85
MULTAS E JUROS DE MORA-D.A IPTU	507.856,74	221.134,16	728.990,90
MULTAS E JUROS DE MORA-D.A ITBI	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA-D.A ISS	183.892,68	71.706,19	255.598,87
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - IPTU	1.201.829,98	432.272,63	1.634.102,61
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - ITBI	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - ISSQN	694.042,54	212.127,17	906.169,71
IPTU - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ISSQN - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA - IPVA	0,00	0,00	0,00
TOTAL	105.505.101,98	46.195.489,64	151.700.591,62
Aplicação Obrigatória (25%)	26.376.275,50	11.548.872,41	37.925.147,91
Origem dos Recursos de Impostos			
Tributos Municipais	26.352.406,68	10.321.361,80	36.673.768,48
Tributos Estaduais	48.982.506,69	22.315.161,96	71.297.668,65
Tributos Federais	30.170.188,61	13.558.965,88	43.729.154,49
Total Geral	105.505.101,98	46.195.489,64	151.700.591,62

OUTRAS RECEITAS - APLICAÇÃO 100%

Outras Receitas (100%) - Educ Infantil			
FNDE - Manutenção da Educação Infantil	353.159,84	0,00	353.159,84
Juros de Títulos de Renda - FNDE Manut. Educação Infantil	8.389,63	5.971,49	14.361,12
Indenizações e Restituições Ensino Infantil	0,00	0,00	0,00
Total Educação Infantil (100%)	361.549,47	5.971,49	367.520,96
Outras Receitas (100%) - Ens Fundam			
Juros de Títulos de Renda - FNDE/QSE (Salário Educação)	159.906,19	124.452,60	284.358,79
Juros de Títulos de Renda - FNDE/PNATE	408,59	744,31	1.152,90
Juros de Títulos de Renda - FNDE	5,90	9,71	15,61
FNDE/QSE/Salário Educação	4.584.516,07	2.064.446,11	6.648.962,18
FNDE/PNATE	94.971,51	94.971,51	189.943,02
FNDE/PEJA	0,00	0,00	0,00
FNDE/PDDE (corrente)	0,00	0,00	0,00
FNDE/PDDE (capital)	940,00	0,00	940,00
Indenizações e Restituições Ensino Fundamental	3.068,68	0,00	3.068,68
Total Ensino Fundamental (100%)	4.843.816,94	2.284.624,24	7.128.441,18
Aplic Merc Fin - MDE	153.590,57	118.270,35	271.860,92
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS MDE (100%)	5.358.956,98	2.408.866,08	7.767.823,06

RECEITAS DE CONVÊNIOS - APLICAÇÃO 100%

CONVÊNIOS - Educação Infantil			
CONV FNDE 700232/2011 CONSTR CRECHE STO ANTONI	0,00	0,00	0,00
Aplic Merc Fin - Conv FNDE 700232/2011 Constr Creche Sto Antoni	8.232,29	3.377,88	11.610,17
FDE/PROG Ação ED Est Mun/ Educ Inf Creche Engenho	0,00	0,00	0,00
Aplic Merc Fin - Conv Creche Escola Bairro Engenho	7.301,02	4.196,73	11.497,75
FNDE/MEC/CONSTR CEMEI CENTRAL PARK	0,00	0,00	0,00
Aplic Merc Fin - Conv FNDE CEMEI Central Park	13.196,36	747,34	13.943,70
Total Convênios - Educação Infantil	28.729,67	8.321,95	37.051,62
CONVÊNIOS - Ensino Fundamental			
FNDE/Projeto Ens Fundam	0,00	0,00	0,00
Aplic Merc Fin - FNDE/Proj Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
Total Convênios - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS DE CONVÊNIOS	28.729,67	8.321,95	37.051,62

ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - APLICAÇÃO 100%

	TRIM. ANTERIOR	TRIMESTRE	TOTAL
Educação Infantil			
Pré-Escola - 2012	0,00	0,00	0,00
Pré-Escola - 2013	2.518,59	16.146,72	18.665,31
Creches - 2012	0,00	0,00	0,00
Creches - 2013	1.832,24	0,00	1.832,24
Total - Educação Infantil	4.350,83	16.146,72	20.497,55
Ensino Fundamental			
Ensino Regular - 2012	0,00	0,00	0,00
Ensino Regular - 2013	14.691,28	221.167,02	235.858,30
Sub-Total Ens Fundamental 25%	14.691,28	221.167,02	235.858,30
QSE-Salário Educação - 2011	0,00	0,00	0,00
QSE-Salário Educação - 2012	0,00	0,00	0,00
QSE-Salário Educação - 2013	6.951,55	255,00	7.206,55
PNATE - Ens Fundamental - 2013	0,28	0,00	0,28
Sub-Total Ens Fundamental 100%	6.951,83	255,00	7.206,83
Total - Ensino Fundamental	21.643,11	221.422,02	243.065,13
TOTAL A APLICAR REF. ANULAÇÃO DE RP	25.993,94	237.568,74	263.562,68

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA - Estado de São Paulo
 DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DOS RECURSOS APLICADOS NA EDUCAÇÃO
 (Constituição Federal Art. 212 - Constituição de São Paulo Art. 256)
 Exercício: 2014 3.º Trimestre: Julho, Agosto e Setembro

TOTAL DA APLICAÇÃO OBRIGATORIA	31.789.956,09	14.203.629,18	45.993.585,27
(-) Dedução Cota-Parte do F.P.M.	-3.626.536,66	-1.444.342,16	-5.070.878,82
(-) Dedução Cota-Parte do I.P.T.R	-3.102,36	-1.678,17	-4.780,53
(-) Dedução Transf. Fin. - L.C. 87/96	-29.895,15	-17.937,09	-47.832,24
(-) Dedução Cota-Parte do I.C.M.S.	-6.584.804,16	-3.996.848,82	-10.581.652,98
(-) Dedução Cota-Parte do I.P.V.A.	-3.181.801,92	-448.246,45	-3.630.048,37
(-) Dedução Cota-Parte do I.P.I.	-55.727,27	-28.320,61	-84.047,88
Total das Deduções do FUNDEB	-13.481.867,52	-5.937.373,30	-19.419.240,82
APLICAÇÃO OBRIGATORIA LIQUIDA	18.308.088,57	8.266.255,88	26.574.344,45

DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

	TRIM. ANTERIOR	TRIMESTRE	TOTAL	Em % 25%
12-Educação				
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL (Total)	14.216.675,76	7.052.027,29	21.268.703,05	nihill
ENSINO FUNDAMENTAL - 25%	8.049.352,85	7.012.270,60	15.061.623,45	22,39%
Ensino Regular	7.518.500,22	6.760.571,57	14.279.071,79	nihill
Ensino de Jovens e Adultos	530.852,63	251.699,03	782.551,66	nihill
Merenda Escolar (pessoal e encargos)	0,00	0,00	0,00	nihill
ENSINO FUNDAMENTAL - 100%	6.167.322,91	39.756,69	6.207.079,60	nihill
Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	nihill
QSE-Salário Educação	5.867.322,91	26.450,86	5.893.773,77	nihill
PNATE	300.000,00	13.305,83	313.305,83	nihill
FNDE/PDDE	0,00	0,00	0,00	nihill
12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL (Total)	3.782.349,78	3.589.657,15	7.372.006,93	nihill
EDUCAÇÃO INFANTIL - 25%	2.554.708,14	3.237.761,25	5.792.469,39	3,80%
Creche	1.288.612,55	1.708.203,89	2.996.816,44	nihill
Pré-Escola	1.266.095,59	1.529.557,36	2.795.652,95	nihill
EDUCAÇÃO INFANTIL - 100%	1.227.641,64	351.895,90	1.585.257,43	nihill
Creche	0,00	5.719,89	5.719,89	nihill
Pré-Escola	0,00	23.403,20	23.403,20	nihill
FNDE/PDDE	0,00	0,00	0,00	nihill
QSE-Salário Educação	1.227.641,64	328.492,70	1.556.134,34	nihill
TOTAL DAS DESPESAS	17.999.025,54	10.641.684,44	28.640.709,98	26,20%

Despesas com fornecimento de alimentação para as pré-escolas e ensino fundamental não empenhadas com recursos MDE, nos termos da Deliberação TCA-35186/026

DESPESAS DE CONVÊNIOS - APLICAÇÃO 100%

CONVÊNIO - Educação Infantil			
CONV FNDE 700232/2011 CONSTR CRECHE STO ANTONI	645.805,65	0,00	645.805,65
CONSTR CEMEI CENTRAL PARK	580.115,55	0,00	580.115,55
Total Convênios - Educação Infantil	1.225.921,20	0,00	1.225.921,20
CONVÊNIO - Ensino Fundamental			
FNDE/Projeto Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
Total Convênios - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS DE CONVÊNIOS	1.225.921,20	0,00	1.225.921,20

Fórmula para cálculo dos percentuais de aplicação no ensino:

Ensino Infantil = (Valor Total das Despesas Educ Infantil (-) Aplic Merc Fin-EI e PNAC (-) Anul RP) / Total de Rec Impostos

Ens Fund = (Valor Total Desp Ens Fund 25% (-) Aplic Merc Fin-EF (-) Anul RP (+) retenções FUNDEB) / Total de Rec Impostos (não somar o QSE)

RESUMO (aplicações art. 212 da Constituição Federal):

Receita de Impostos e Transferências	151.700.591,62	
Aplicação Obrigatória	37.925.147,91	25,00%
Aplicação Efetiva	39.745.116,89	26,20%
Aplicação a maior	1.819.968,99	1,20%

João Gualberto Fattori
Prefeito Municipal

Jefferson Cirne da Costa
Secretário Municipal de Finanças

Carlos Adriano Frare
Téc. Contábil - CRC 1SP166065/O-0



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O CMAS, no uso de suas atribuições, convida todos os conselheiros e a quem interessar para participarem da reunião ordinária **no dia 8 de outubro de 2014, quarta-feira, às 8h15**, na Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, localizada na Avenida Marechal Castelo Branco - 677.



Atos Oficiais da Câmara Municipal

ATOS OFICIAIS - CONVOCAÇÃO ORDEM DO DIA

O Sr. **VITÓRIO BANDO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos Senhores Vereadores que a **81ª** Sessão Ordinária do Legislativo acha-se marcada para o próximo dia **08** (oito), no horário e local de costume, com a **ORDEM DO DIA** composta pela discussão e votação únicas dos seguintes **Projetos de Decretos Legislativos**:

1 – 03/2014, do Vereador Ovídio Delphini Jr., que “Confere, por comprovado merecimento, à Sra. Maria Paula Marques de Jesus Pasenow, o Título de ‘Cidadã Itatibense’”;

2 – 04/2014, do Vereador Ovídio Delphini Jr., que “Confere ao Sr. Dr. Edmilson Giroto o Diploma de ‘Gratidão do Povo Itatibense’”;

3 – 05/2014, do Vereador Irene Fumach, que “Confere, por comprovado merecimento, ao Sr. Francisco José de Santa Rita Beher, o Título de ‘Cidadão Itatibense’”;

4 – 06/2014, do Vereador Vitório Bando, que “Confere, por comprovado merecimento, ao Dr. Fernando Yoshikazu Iwanaga, o Título de ‘Cidadão Itatibense’”;

5 – 07/2014, do Vereador Vitório Bando, que “Confere ao Major PM Eduardo Yasui o Diploma de ‘Gratidão do Povo Itatibense’”;

6 – 08/2014, do Vereador Tutomu Sassaka, que “Confere à Sra. Janete Rex Silva” o Diploma de ‘Gratidão do Povo Itatibense’”;

7 – 09/2014, do Vereador Tutomu Sassaka, que “Confere, por comprovado merecimento, ao Sr. Gilmar Alves Mattos, o Título de ‘Cidadão Itatibense’”;

8 – 10/2014, do Vereador Dr. Parisotto, que “Confere, por comprovado merecimento, ao Asilo São Vicente de Paulo, o Diploma de ‘Gratidão do Povo Itatibense’”;

9 – 11/2014, do Vereador Dr. Parisotto, que “Confere, por reconhecido merecimento, o Título de ‘Cidadão Itatibense’ ao Monsenhor José Antonio de Carvalho”;

10 – 12/2014, do Vereador Charles Ikeda, que “Confere ao Sr. Milton Yasuyuki Morihiro o Título de ‘Cidadão Itatibense’”;

11 – 13/2014, do Vereador Charles Ikeda, que “Confere à ACESCI - Associação dos Contabilistas e das Empresas de Serviços Contábeis de Itatiba o Diploma de ‘Gratidão do Povo Itatibense’”;

12 – 14/2014, do Vereador Décio da Farmácia, que “Confere ao Sr. Ramon dos Santos o Diploma de ‘Gratidão do Povo Itatibense’”;

13 – 15/2014, do Vereador Décio da Farmácia, que “Confere ao Sr. Sidnei Mendonça o Diploma de ‘Cidadão Itatibense’”;

14 – 16/2014, do Vereador Rui Fattori, que “Confere, por comprovado merecimento, ao Sr. Alexandre Eugênio Serpa, o Título de ‘Cidadão Itatibense’”;

15 – 17/2014, do Vereador Rui Fattori, que “Confere, por reconhecido merecimento, o Diploma de ‘Gratidão do Povo Itatibense’ ao Cabo PM Ednilson Donizetti Perini”;

16 – 18/2014, do Vereador Ailton Fumachi, que “Confere, por comprovado merecimento, à Paróquia de Nossa Senhora do Belém – Basílica Menor -, o Diploma de ‘Gratidão do Povo Itatibense’”;

17 – 19/2014, do Vereador Ailton Fumachi, que “Confere, por comprovado merecimento, à Sra. Mariângela Baptista, o Título de ‘Cidadã Itatibense’”;

18 – 20/2014, do Vereador Celso Padeiro, que “Confere, por comprovado merecimento, ao Pastor Marcos Roberto Lopes Freitas, o Título de ‘Cidadão Itatibense’”;

19 – 21/2014, do Vereador Celso Padeiro, que “Confere, por reconhecido merecimento, o Diploma de Gratidão do Povo Itatibense, à Sra. Maria Luiza Giaretta Delforno”;

20 – 22/2014, do Vereador Flávio Monte, que “Confere, por reconhecido merecimento, o Diploma de Gratidão do Povo Itatibense, à Pastora Hosana Celestina de Souza Concenzo”;

21 – 23/2014, do Vereador Flávio Monte, que “Confere, por reconhecido merecimento, o Título de ‘Cidadão Itatibense’ ao Pastor Paulo Moreira de Souza Galvão”;

22 – 24/2014, do Vereador Washington Bortolossi, que “Confere ao Senhor Pedro Sergio Machado o Diploma de ‘Gratidão do Povo Itatibense’”;

23 – 25/2014, do Vereador Washington Bortolossi, que “Confere, por comprovado merecimento, à

Marinuzza da Silva Custódio, o Título de Cidadã Itatibense”;

24 – 26/2014, do Vereador Ronaldo Herculano, que “Confere, por reconhecido merecimento, o Título de Cidadão Itatibense ao Sr. Clévio Gonçalves Megda”;

25 – 27/2014, do Vereador Thomás Capeletto, que “Confere, por reconhecido merecimento, o Diploma de ‘Gratidão do Povo Itatibense’ à Sra. Maria Judith Brito”;

26 – 28/2014, do Vereador Thomás Capeletto, que “Confere, por comprovado merecimento, à Sra. Maria Isabel Cunha Nalesso, o Título de ‘Cidadã Itatibense’”;

27 – 29/2014, do Vereador Valdir Francison, que “Confere à Senhora Maria Castorina de Santana Passos o Título de ‘Cidadã Itatibense’”;

28 – 30/2014, do Vereador Valdir Francison, que “Confere à senhora Maria da Glória de Oliveira Hércules o Diploma de ‘Gratidão do Povo Itatibense’”;

29 – 31/2014, do Vereador Douglas Augusto, que “Confere à Sra. Dina Aparecida Conceição (Irmã Margarida) o Diploma de ‘Gratidão do Povo Itatibense’”;

30 – 32/2014, do Vereador Douglas Augusto, que “Confere, por comprovado merecimento, o Título de ‘Cidadão Itatibense’ ao Sr. Odivaldo José de Oliveira”;

31 – 33/2014, do Vereador Cornélio Baptista Alves, que “Confere, ao Sr. Gessé Gomes Barbosa, o Diploma de ‘Gratidão do Povo Itatibense’”;

32 – 34/2014, do Vereador Cornélio Baptista Alves, que “Confere, por reconhecido merecimento, o Título de ‘Cidadão Itatibense’ ao Sr.

Dr. José Claudio Carrete e Silva”;

33 – 35/2014, do Vereador Dr. Marco Antonio de Camargo, que “Confere, por comprovado merecimento, a Alexander Josef Schmidt, o Título de ‘Cidadão Itatibense’”;

34 – 36/2014, do Vereador Dr. Marco Antonio de Camargo, que “Confere, à Senhora Hélia Carolina de Favari Stocco, o Diploma de ‘Gratidão do Povo Itatibense’”;

35 – 37/2014, do Vereador Sidney Ferreira, que “Confere, por comprovado merecimento, ao Sr. Francisco Alexsonay Maniçoba, o Título de ‘Cidadão Itatibense’”; e

36 – 1ª discussão, por adiamento, ao **Projeto de Lei nº 72/2014**, do Vereador Celso Padeiro, que “Dá a denominação de ‘Lazara Damas Fontana’ à Academia ao ar livre no Bairro Cidade Jardim”.

Palácio 1º de Novembro, 06 de outubro de 2014.

VITÓRIO BANDO
Presidente

Norivaldo Giaretta
Diretor Geral

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA ORDEM DO DIA

Em cumprimento à Portaria nº **70/2014**, o Sr. **VITÓRIO BANDO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, determinou que ficam os senhores Vereadores **CONVOCADOS** a participar de Sessões Extraordinárias, nos termos dos artigos 33, II, e 101, II, do Regimento

Interno, a serem realizadas no próximo dia 08 (oito), às 13h, a fim de se discutir e votar, até turno final, as seguintes matérias oriundas do Poder Executivo:

1 – 1ª e 2ª discussões ao Projeto de Lei nº 35/2014, que “Dispõe sobre a concessão de uso de área de propriedade da Prefeitura do Município de Itatiba à Creche Paraíso Infantil – CREPI, na forma e condições que especifica”;

2 – 1ª e 2ª discussões ao Projeto de Lei nº 47/2014, que “Dispõe sobre os prazos para encaminhamento das propostas legislativas referentes ao Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual, e dá outras providências”;

3 – 1ª e 2ª discussões ao Projeto de Lei nº 53/2014, que “Dispõe sobre a denominação de Academia ao Ar Livre que especifica”;

4 – 1ª e 2ª discussões ao Projeto de Lei nº 64/2014, que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.239, de 28 de dezembro de 1.999, que Dispõe sobre a reestruturação administrativa do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Itatiba, na forma que especifica”.

Itatiba/SP, 02 de outubro de 2014.

Norivaldo Giaretta
Diretor Geral

Visto:
VITÓRIO BANDO
Presidente da Câmara Municipal

COMBATE A DENGUE

PEQUENAS MUDANÇAS DE HÁBITOS QUE FAZEM A DIFERENÇA



Você também é responsável pelo combate à Dengue. Assuma seu papel nessa luta!

AO APARECEREM SINTOMAS COMO:



FEBRE ACIMA DE 38°



DESÂNIMO



DOR DE CABEÇA



DOR NOS OLHOS



DOR NO CORPO

PODE SER DENGUE! PROCURE UM POSTO DE SAÚDE.

MAIS INFORMAÇÕES:
Departamento de Vigilâncias em Saúde
Programa de Combate a Dengue

Rua Jundiáí, 998 - Itatiba
Telefones (11) 4538 6239 / 4538 8596



Prefeitura de Itatiba



Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do **PAT** as seguintes vagas:

Ajudante Geral para Fazenda Casal, ele cuidar área externa e ela da sede	Feminino, para reta	Feminino, ensino médio, para Itatiba	Assistente Administrativo de Logística (2 vagas) Ambos os sexos, ensino médio	LOJA SELLER
Auxiliar de Cozinha para Final de Semana Feminino, para cuidar salada, com condução própria	Estoquista Masculino, de 18 a 25 anos, ensino médio, com experiência peças automotivas	Operador de Telemarketing Ambos os sexos, para Jundiá	Conferente (10 vagas) Masculino, 2º grau, disponibilidade para turnos	Operador de Caixa (08 vagas) Acima de 18 anos, ensino médio, com experiência
Auxiliar de Empacotamento Feminino, acima de 25 anos, para recicláveis	Inspetor de Qualidade Masculino, com experiência na função	Supervisor de Operações Masculino, superior completo, área de logística ou afins, para administrar atividades, equipes	Auxiliar Operacional (30 vagas) Masculino, acima de 18 anos, fundamental completo	Balconista (15 vagas) Acima de 18 anos, ensino médio
Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, para limpeza e jardinagem	Líder de Operações Masculino, superior área de logística, para área operacional	Vendedora Feminino, acima de 25 anos, para confecção e acessórios	Operador de Empilhadeira (10 vagas) Masculino, com curso e experiência na função	Operador de Crédito (5 vagas) Acima de 18 anos, ensino médio
Costureira	Motorista de Caminhão Masculino, Habilitação D	Vigia Masculino, com condução própria	VAGAS TEMPORARIAS PARA FINAL DE ANO	Estoquista (5 vagas) Acima de 18 anos, ensino médio
	Operador de Telemarketing	VAGAS PARA JARINU		Fiscal de Loja (06 vagas) Masculino, Ensino médio

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

SEGURO DESEMPREGO:

2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA

2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão - ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677 - Secretaria da Ação Social



Plano Municipal
de Educação

Fórum Municipal de Educação

Todos estão convidados para conhecer e participar das tratativas para elaboração do Plano Municipal de Educação

Dia: 7 de outubro, 18h30

Local: Teatro Ralino Zambotto

Endereço: Rua Romeu Augusto Relá, 1100 – Bairro do Engenho

Evento aberto

